

DEVASTAÇÃO E TRÁFICO DE MADEIRA NO LITORAL DO PARANÁ PROVINCIAL

José Augusto Leandro*

O predomínio do homem sobre o mundo animal e vegetal foi e é, afinal de contas, uma precondição básica da história humana. A forma como ele racionalizou e questionou tal predomínio constitui um tema vasto e inquietante (...) O assunto tem igualmente muito a oferecer aos historiadores, pois é impossível desemaranhar o que as pessoas pensavam no passado sobre as plantas e os animais daquilo que elas pensavam sobre si mesmas.¹

Paranaguá, Morretes, Antonina, Guaraqueçaba e Guaratuba eram localidades que concentravam uma boa parte da população do Paraná quando da criação da Província, em 1853. Nas proximidades do mar viviam cerca de 20 mil habitantes que, na sua grande maioria, situavam-se na faixa etária entre 21 a 40 anos. O recorte social senhor *versus* escravo, no litoral paranaense, era mais nítido na comarca de Paranaguá. As quatro outras vilas somavam 1796 escravos². Paranaguá, por sua vez, possuía

* Prof. Assistente da UEPG, doutorando em história cultural na UFSC.

¹ THOMAS, Keith. **O Homem e O Mundo Natural**. São Paulo, Cia das Letras, 1988, p.19.

² Dados extraídos do periódico **O Dezenove de Dezembro** no ano de 1854.

1274 escravos para uma população total estimada em 6533 habitantes³. A despeito da estagnação econômica de Guaratuba, lugar de pouco desenvolvimento e com um “acanhado ancoradouro”⁴, as localidades litorâneas eram destacadas pela imprensa como prometedoras de prosperidade à Província⁵. Ali realizavam-se atividades em torno da lavoura, do comércio e do beneficiamento industrial da erva-mate. Paranaguá, devido ao seu movimentado porto, era o principal centro catalisador e irradiador das novidades e mercadorias chegadas de outros locais.

O espaço e o mundo do trabalho que se constituiu na sociedade litorânea paranaense no século XIX, no entanto, têm recebido pouca atenção por parte dos historiadores⁶. A escrita da história do Paraná é nitidamente marcada por temas com recortes espaciais preferenciais sobre a cidade de Curitiba, ou sobre colônias de imigrantes que se instalaram nas suas proximidades, nas últimas décadas dos oitocentos.

Para Silvia Hunold Lara, a vitória das propostas abolicionistas e imigrantistas, no final do século XIX, fez com que o escravo como categoria de trabalhador não fosse incorporado na construção da história do trabalho no Brasil⁷. Mas pode-se afirmar que nessa construção também foi excluída uma grande parcela de homens livres e pobres que se envolveram em diversas atividades econômicas no período anterior à República. Peter Eisenberg chegou a denominar o trabalhador nacional livre do século XIX como o “homem esquecido” pela historiografia brasileira, lembrando, em contrapartida, a reiterada utilização dessa mão de obra nas relações de produção no oitocentos⁸. Nesse sentido, a sociedade litorânea paranaense, com seus trabalhadores escravos e nacionais livres, é um território carente de investigações.

Quando se aborda os ciclos econômicos no Paraná, o litoral também surge com pequeno destaque. A região aparece no século XVII (ali se verificaram atividades de trabalho em torno do ouro de aluvião), desa-

³ MARTINS, Romário. **Quantos Somos e Quem Somos**. Curitiba, Empreza Grafica Paranaense, 1941, p. 89.

⁴ **O Dezenove de Dezembro**, 18 de novembro de 1854, p. 3.

⁵ **O Dezenove de Dezembro**, 10 de Dezembro de 1856, p. 3.

⁶ Uma boa exceção é o trabalho de: PEREIRA, Magnus Roberto de Mello. **Semeando iras rumo ao progresso**: ordenamento jurídico e econômico da Sociedade Paranaense, 1829-1889. Curitiba, Ed. da UFPR, 1996.

⁷ LARA, Silvia Hunold. “Escravidão, Cidadania e História do Trabalho no Brasil” In **Projeto História**. São Paulo, PUC, n. 16, Fevereiro, 1998, pp.25-38.

⁸ EISENBERG, Peter L. “O homem esquecido: o trabalhador livre nacional no século XIX: sugestões para uma pesquisa” In **Homens esquecidos**: escravos e trabalhadores livres no Brasil – séculos XVIII e XIX. Campinas, Unicamp, 1989. pp. 223-45.

parece no século XVIII e ressurgiu cento e cinquenta anos depois, quando a economia que se formou ao redor da erva-mate desencadeou a implantação de uma série de indústrias de beneficiamento do produto, exportado pelo porto de Paranaguá. À economia da madeira no Paraná do século XIX são dedicadas poucas páginas. Já se tornou senso comum a identificação de que foi apenas a partir do século XX, impulsionada pelos caminhos de ferro, que floresceu a atividade madeireira. E aí os historiadores já estão longe do litoral, nos engenhos de serrar do primeiro e segundo planaltos⁹.

Entretanto, as matas litorâneas do Paraná foram palco de intenso desmatamento no século XIX. O tráfico da madeira, a despeito de ilegal, foi uma atividade com forte atuação na área. Ao seu redor, diversos habitantes das bordas do mar engajaram-se no trabalho do corte e do transporte (“puxada”) das árvores tombadas.

Na primeira metade do oitocentos as informações sobre o comércio da madeira na região são poucas. O botânico francês Auguste de Saint-Hilaire, ao passar pelo litoral da Quinta Comarca de São Paulo, em 1820, não deixou de registrar em seu diário que “as tábuas [constituíam] em Paranaguá um importante artigo de exportação”¹⁰. E, quando o viajante francês chegou a Guaratuba, notou que, mesmo em meio à pobreza da região e ao pouco movimento do ancoradouro, ali não deixavam de aportar “algumas embarcações, em busca de farinha e de tábuas”¹¹. A sessão ordinária da Câmara da Vila de Morretes, em 16 de janeiro de 1843, informava ao presidente da Província de São Paulo que “as madeiras de construção de que são abundantes as matas de Serra abaixo, tem tido, e continua a ter grandes cortes porquanto a venda é lucrosa, e os portos de Buenos Aires e Montevideo, que as consomem, as reclamam diariamente”¹².

Porém, na segunda metade do século XIX, devido a sua grande intensidade, o comércio da madeira passou a despertar interesse sistemático de várias autoridades. Foi especialmente a Capitania do Porto de Paranaguá, na palavra de seus capitães, a instituição que apontou diversas

⁹ Exemplo de uma abordagem tradicional dos ciclos econômicos no Paraná é o trabalho de: PADIS, Pedro Calil. **Formação de uma Economia Periférica** : o caso do Paraná. São Paulo, Hucitec, 1980.

¹⁰ SAINT-HILAIRE, Auguste de. **Viagem pela Comarca de Curitiba**. Curitiba, Fundação Cultural, 1995, p. 159.

¹¹ *Idem*, p. 174.

¹² SANTOS, Antonio Vieira dos. **Memória Histórica Chronologica Topographica e Descriptiva da Villa de Morretes e Do Porto Real Vulgamente Porto de Çima. Tomo 1º1851**. Curitiba, Museu Paranaense, 1950, p.394.

irregularidades na prática desse comércio. Nos documentos gerados pela repartição – correspondência aos Presidentes de Província, aos Ministros da Marinha e relatórios diversos – é possível visualizar uma movimentada trama em torno da derrubada de diversos tipos de árvores: araribá, cabriúva, guanandi carvalho, maçaranduba, jacarandá, peroba vermelha, cedro vermelho, vinhático, oiti, canela preta, canela goiaba, urucurana, ipê, entre outras. A derrubada para comercialização de certas espécies da Mata Atlântica era uma atividade corriqueira e de forte impacto na região.

O inexorável machado

Em 27 de maio de 1859, Victor San Tiago Subrá, capitão do porto de Paranaguá, sentou-se em sua escrivaninha para mais um dia de trabalho. Desgostoso com a amplitude de problemas que o cotidiano profissional lhe impunha, e consciente dos limites do seu cargo, redigiu, em tom confessional, uma correspondência endereçada ao Presidente da Província do Paraná, José Francisco Cardozo:

As margens e cabeceiras dos rios Grogussu, Medeiros, Itaqui, Tagaçaba, Serra Negra, Pomba, Borrachudo, Assungui dos Patos, Faisqueira, Cachoeira ou antes todos os terrenos desta Província que ficam embaixo da serra, abundam de excelente madeira de construções que o inexorável machado derruba desapidosamente sem cessar. A devastação das florestas nacionais opera-se nestes lugares em tão grande escala que, se o governo não tomar providências enérgicas e prontas para reprimir esses abusos daqui a pouco tempo estarão completamente estragadas todas as matas públicas deste litoral...[...]

...essa questão das madeiras tem sido de há quatro anos o objeto de minha constante solicitude, ou para melhor dizer meu pesadelo! [...] ¹³

A carta de Victor San Tiago Subrá pode ser entendida como um verdadeiro desabafo de uma autoridade, representante do governo central, que se sentia impotente em controlar o generalizado desrespeito à lei que o comércio da madeira acarretava na região litorânea. O capitão alertou a autoridade máxima do governo paranaense sobre o costume de se efetuar o carregamento de madeiras em paragens distantes “10, 12, 15 léguas” de Paranaguá, onde era impossível haver qualquer fiscalização e exame dos tipos de árvores abatidas; afirmou que lhe chegavam frequentemente denúncias de pessoas insuspeitas sobre a falsidade dos manifestos apre-

¹³ ARQUIVO PÚBLICO DO PARANÁ. 1859, vol. 006, AP. 073, pp.430/432.

sentados pelos carregadores de madeira; insinuou a conivência e a responsabilidade dos delegados e subdelegados de polícia nos estragos das matas devolutas do litoral, pois estes “sempre foram negociantes de madeiras”; destacou o fato de que muitos habitantes da região viviam deste negócio, “isto é, de cortar e vender toras, pranchões, vigas”; concluiu, finalmente, que a contínua devastação das matas do Estado era “um abuso monstruoso”, sem “precedentes nem no Império nem em país nenhum”¹⁴.

Já se passavam cinco anos desde que Victor San Tiago Subrá chegara ao Paraná, vindo do Rio de Janeiro, nomeado pelo governo imperial para comandar a capitania do porto de Paranaguá. Dentre os inúmeros problemas que encontrava no comando dessa repartição¹⁵, cabia-lhe ainda auxiliar as autoridades policiais no combate à devastação das florestas públicas do litoral. A carta de lei de 15 de outubro de 1827 incumbia aos juizes de paz a tarefa de vigiar as florestas públicas e de evitar o corte de madeiras qualificadas¹⁶. Dois anos após, informa Warren Dean, uma lei “reiterou a proibição de derrubadas em terras públicas, mas permitiu que os conselhos municipais concedessem licenças”¹⁷. Posteriormente, a lei de 3 de dezembro de 1841 transferiu a responsabilidade pela vigilância contra o corte não autorizado de árvores para as autoridades policiais e, no Paraná, o decreto nº 1.318 de 30 de janeiro de 1854 incumbia essa tarefa específica aos subdelegados de polícia.¹⁸

Mas, pelo menos nas primeiras décadas da Província do Paraná, seus presidentes sempre recorriam à capitania do porto de Paranaguá em busca de informações sobre o controle e preservação das matas do litoral. E, no tocante a essa questão, Victor San Tiago Subrá se empenhou ao

¹⁴ *Idem*.

¹⁵ Dois anos antes da “carta desabafo” de Subrá, o porto de Paranaguá era objeto de matéria de destaque no jornal *O Dezenove de Dezembro*, que retratava as dificuldades daquela repartição. Ainda encontrava-se com o quadro de pessoal incompleto, fato creditado aos baixos rendimentos que ali se obtinham, e precisava de muitos melhoramentos materiais, apregoava o jornal: “...as dificuldades e perigos para a navegação, que oferece aquela barra, semeada de escolhos e numerosos bancos de areia a quatro milhas da terra, aconselham o estabelecimento de um farol. A desobstrução do porto, cuja profundidade vai diminuindo de dia em dia, a criação de uma linha telegráfica de bandeiras entre a barra e a cidade, e finalmente a colocação de boias e balizas, que indique aos navios a direção conveniente, são necessidades urgentes...” **O Dezenove de Dezembro**, 11 de Março de 1857, p.2.

¹⁶ *Idem*.

¹⁷ DEAN, Warren. **A ferro e fogo: a história e a devastação da Mata Atlântica brasileira**. São Paulo, Cia das Letras, 1996, p.176.

¹⁸ **ARQUIVO PÚBLICO DO PARANÁ**. Ano 1858, vol.009, AP.061, pp.266/69.

máximo. Sabia “...do descuido e negligência das autoridades, a quem incumbia velar sobre a conservação das matas, quer para impedir a extinção das madeiras de construção naval e civil, quer para obstar a dissecação dos mananciais, cuja alimentação e abundância [dependia] da presença de bosques nas suas proximidades”¹⁹.

Resultado mais pronto, ainda que mesquinho

Além das preocupações com os estragos da mata litorânea, também se constata nos discursos de muitas autoridades a identificação do engajamento da população litorânea no corte de árvores como um fator de obstáculo à implementação de atividades de agricultura na região. Ilmar Rohloff de Mattos destaca que para muitos componentes da elite governista imperial no século XIX, a agricultura desenvolvida no litoral era sinônimo de civilização. Alguns, como o deputado fluminense Rodrigues Torres, viam essa atividade como a única indústria no Brasil.²⁰ No Paraná, a obstacularização da agricultura também era creditada à exploração autônoma e sazonal do mate já em 1829²¹. No caso específico das madeiras, um documento de 1862 afirmava que “o emprego de parte da população de Guaraqueçaba no corte de madeiras, além de causar um dano insanoável às matas lhes é prejudicial, visto que alimenta a ociosidade e a distrai dos trabalhos agrícolas para os quais o solo oferece todas as condições”.²² Outro documento, de 1864, reforçava a fuga dos braços das pequenas plantações e identificava o negócio das madeiras como um prejudicial torvelinho:

(...) o negócio das madeiras acarreta o grande mal de distrair-se da lavoura muitos braços que nela podiam empregar, mas que dela fogem não só porque o corte e a venda das madeiras apresenta um resultado mais pronto ainda que mesquinho, como também porque as pessoas que se empregam nesse corte e vendas das madeiras que não são poucos estão sempre empenhadas para com os carregadores por dinheiros que lhes vendem a crédito, empenhos esses que nunca têm fim e que dão em resultado o nunca interrompido corte de madeiras²³.

¹⁹ **O Dezenove de Dezembro**, 11 de Março de 1857, p.2.

²⁰ MATTOS, Ilmar Rohloff. **O Tempo Saquarema: a formação do Estado Imperial**. Rio de Janeiro, ACESS, 1994, p. 33.

²¹ PEREIRA, Magnus Roberto de Mello. **Semeando iras rumo ao progresso**, p.47.

²² **ARQUIVO PÚBLICO DO PARANÁ**. 1862, vol.15. AP 144, pp. 297/302.

²³ **ARQUIVO PÚBLICO DO PARANÁ**. 1864, vol. 006, AP. 354, pp. 121/126.

Se as autoridades engajadas na conservação das florestas não tiveram o êxito prático esperado, deixaram-nos, em contrapartida, diversos documentos com um arguto e renitente olhar sobre o assunto, como os escritos do capitão Subrá: “ Em todos os meus relatórios tenho invocado a atenção do governo sobre a necessidade de tomar-se alguma medida de repressão que faça cessar a contínua devastação das florestas nacionais ...”²⁴. Ao que ele acrescia um ano mais tarde: “Não me cansarei em repetir que é urgente e indispensável tomar-se alguma providência para obstar a continuada destruição das ricas florestas do litoral desta Província.”²⁵

Muitos desses documentos, pode-se afirmar, dão continuidade a uma burocracia sobre o tema, formada a partir dos tempos finais da Colônia, quando a Metrópole começou a se interessar mais fortemente pela conservação da madeira destinada à indústria naval.²⁶ Porém, o interesse do governo, nesse momento, era mais efetivo do que em épocas precedentes. Em 1857, o Ministério da Marinha estabeleceu certas regras para concessão de cortes de madeiras quer em matas das províncias, quer em matas de particulares. O requerente deveria provar que precisava das madeiras para qualquer construção, declarando a qualidade e a quantidade das referidas madeiras; que tinha em seu domínio ou posse as matas em que pretendia estabelecer o corte; que dispunha de recursos para estabelecer este corte por sua conta própria.²⁷

Este último item deixava claro que os governantes tinham consciência da prática corrente de solicitação do corte em função de uma demanda de compradores previamente existentes e que muito provavelmente arcavam com as despesas do corte e carregamento das madeiras. No ano seguinte, o governo imperial endureceu sua posição. A circular do Ministério da Marinha de 19 de Março de 1858, publicado no *jornal O Dezenove de Dezembro*, alertava que de ora em diante somente o presidente da Província poderia conceder corte em terras particulares, e os pedidos para corte em terras devolutas nem seriam mais considerados.²⁸ No entanto, as tentativas oficiais de coibir a devastação das matas litorâneas, no período, foram ineficazes.

²⁴ *O Dezenove de Dezembro*, 11 de Março de 1857, p. 2.

²⁵ *ARQUIVO PÚBLICO DO PARANÁ*. 1858, vol.009, AP.061, pp.266/69.

²⁶ DEAN, Warren. *A ferro e fogo*, p.151.

²⁷ *O Dezenove de Dezembro*, 16 de Janeiro de 1858, p. 1.

²⁸ *O Dezenove de Dezembro*, 21 de Abril de 1858, p. 1.

Tantos interesses...tanta gente

Até o presente momento afloraram algumas questões que merecem ser aprofundadas no desenvolvimento da pesquisa. Em primeiro lugar, a própria dinâmica da devastação das florestas do litoral paranaense. Ela é apresentada nos documentos das autoridades como “contínua” e “sistemática”. O que explica o seu estímulo no período? Em que medida o intenso comércio da erva mate efetuado entre o Paraná e a bacia do Prata estimulou o tráfico da madeira? Um documento da capitania do porto de Paranaguá, de 1855, afirmava que “a navegação do Porto [ocupava] anualmente 300 navios” e era “o segundo Porto do Império desses todos com as Repúblicas do Prata”²⁹.

Como interagiam os diversos agentes sociais envolvidos nas práticas de devastação das florestas na região? “Os falquejadores que cortam madeiras para vender são geralmente miseráveis, alguns dos quais possuem apenas o rancho em que moram ...”, afirmava um documento de 1862, em que o autor destacava sobre o engajamento do povo simples do litoral em tais práticas: “... estou certo de que não o seria [ativo o comércio da madeira] se compradores desse gênero não o animassem (...) e tais compradores não existiriam (...) não viessem os navios a embarcá-los”. Concluía, finalmente, que “o resultado conhecido do corte de madeiras em Guaraqueçaba [era] a miséria ambulante que digo dos homens que se empregam nele”³⁰.

Por outro lado, o que explica tamanho interesse do governo pela questão da devastação da floresta? Segundo Warren Dean, “o governo imperial nunca realizou um inventário de terras públicas. Ficava, pois, limitado a indagar dos conselhos municipais se existia alguma em sua jurisdição”³¹. Em que medida as autoridades paranaenses tinham controle sobre o seu próprio território? No Paraná, o empenho no sentido de delimitar as terras públicas do litoral começou a partir de 1855. Comunicado publicado no jornal *O Dezenove de Dezembro* informava que o início das medições “das terras desta província” partiria do rio Assungui³². Este era um dos locais apontados pelo capitão do porto de Paranaguá como de intensa exploração de madeiras. Um ano antes, o periódico publicava uma circular dirigida aos delegados e subdelegados de polícia da Província que pedia brevidade em informar a presidência “... se existem no

²⁹ ARQUIVO PÚBLICO DO PARANÁ. 1855, vol. 010. AP 021, P. 345/348.

³⁰ ARQUIVO PÚBLICO DO PARANÁ. 1862, vol. 015. AP. 144, p. 297/302.

³¹ DEAN, Warren. *A ferro e fogo*, p.166.

³² *O Dezenove de Dezembro*, 23 de Maio de 1855, p.4.

termo de sua jurisdição terrenos devolutos no caso de serem medidos e demarcados sem contestação de posseiros, sesmeiros ou concessionários, com declaração de sua situação, e de quaisquer outras circunstâncias que forem conhecidas”³³. No entanto, as autoridades policiais de algumas localidades litorâneas eram proprietárias de engenhos de serrar e apontadas como traficantes de madeiras. Assim, quais os limites da ação conservacionista sobre as florestas?

Quando no relatório desta Capitania que em data de 2 do corrente enviei a V.Exa. disse no artigo “madeiras” que os subdelegados do polícia nos 2º Distritos eram os próprios que devastavam as florestas foi por estar intimamente convencido da verdade desses fatos.

(...)

O estrago das matas a que me referi não é sempre o resultado de derrubadas feitas ou ordenadas diretamente pelas autoridades policiais; às vezes, e conforme as localidades em que existem as madeiras de que necessitam para alimentar os seus engenhos ou para satisfazer as contínuas encomendas para exportação encarregam aos mateiros e a outros indivíduos que não possuem terras de trazer-lhes certo número de paus; esses mateiros embrenham-se nas florestas nacionais...

(...)

Quem se animaria a servir de testemunha numa causa que fere tantos interesses e envolve tanta gente? Os vizinhos? Esses vivem desse negócio e são justamente os que derrubam e vendem as madeiras: outros são compadres, amigos, ou têm o bom senso de se não querer expor às iras da polícia.³⁴

Considerações finais

Pensar historicamente a floresta é discorrer sobre uma multiplicidade de atores sociais que nela habitaram ou por ela transitaram. Estudar a Mata Atlântica é refletir sobre a sua apropriação em *locus* transformado pela ação humana, levando-se em consideração que na sua história diferentes indivíduos e grupos sociais ali circularam e deixaram suas marcas específicas.

Warren Dean, em seu trabalho sobre a devastação da Mata Atlântica no Brasil, faz, inclusive, uma digressão política sobre o seu tema e, nessa reflexão, insere o ofício do historiador. Diz ele que a América do

³³ O Dezenove de Dezembro, 17 de Junho de 1854, p.1.

³⁴ ARQUIVO PÚBLICO DO PARANÁ, 1858, vol. 012. AP.064, pp. 349/351.

Sul é “...o campo de batalha mais recente para o historiador florestal, no qual todos os que tombaram ainda jazem insepultos e os vencedores ainda vagueiam por toda a parte, saqueando e incendiando o entulho.”³⁵

Este artigo, no entanto, tem contornos e limites circunscritos pelas próprias fontes. Aqui, trabalha-se a partir de documentos gerados pela burocracia governamental e revela-se o grande interesse das autoridades, especialmente nas duas primeiras décadas da Província, em torno da conservação das matas litorâneas. A correspondência de governo e as matérias veiculadas no jornal *O Dezenove de Dezembro* revelam o que Foucault denomina governamentalidade: “São as táticas de governo que permitem definir a cada instante o que deve ou não competir ao Estado, o que é público ou privado, o que é ou não estatal, etc.; portanto, o Estado, em sua sobrevivência e em seus limites, deve ser compreendido a partir das táticas gerais da governamentalidade”³⁶.

Mas é possível avançar e verificar que, além de uma interpretação das táticas gerais de governamentalidade já presentes em relação ao nosso tema desde o final do século XVII, os documentos também podem ser lidos no intuito de captar certas práticas das camadas sociais da região em relação à floresta. Com efeito, a documentação analisada aponta que havia um espaço de relações sociais no litoral do Paraná pautado pelo contínuo e sistemático desrespeito às matas. Cruzar as informações já coletadas com outros tipos de fontes, como processos criminais (trabalho em andamento) possibilitará o melhor entendimento de como se configurou esse espaço de relações sociais em função do tráfico da madeira. Aprofundar o estudo do papel desempenhado por grandes e médios proprietários de terras, pelas autoridades policiais, bem como o papel desempenhado pelos pequenos sitiantes e miseráveis ambulantes em relação à devastação da Mata Atlântica é o desafio que se impõe.

³⁵ DEAN, Warren. **A ferro e fogo**, p. 23.

³⁶ FOUCAULT, Michel. “A Governamentalidade” *In* **Microfísica do Poder**. Rio de Janeiro, Edições Graal, 1984, p. 279.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANTONACCI, Maria Antonieta. “Cultura, trabalho, meio ambiente: estratégias de “em-pate” no Acre” In **Revista Brasileira de História**. São Paulo, Marco Zero, vol.14, nº28, 1994, pp.247-267.
- ARAÚJO, Hermetes Reis de (org.) **Tecnociência e cultura: ensaios sobre o tempo presente**. São Paulo, Estação Liberdade, 1998.
- DEAN, Warren. **A Ferro e Fogo: a história e a devastação da Mata Atlântica**. São Paulo, Companhia das Letras, 1997.
- EISENBERG, Peter L. **Homens esquecidos: escravos e trabalhadores livres no Brasil, séculos XVIII e XIX**. Campinas, Ed. da Unicamp, 1989.
- FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. Rio de Janeiro, Edições Graal, 1984.
- LARA, Silvia Hunold. “Escravidão, Cidadania e História do Trabalho no Brasil” In **Projeto História**. São Paulo, PUC, n. 16, Fevereiro, 1998, pp. 25-38.
- MARTINS, Romário. **Livro das Árvores do Paraná**. Curitiba, Empreza Grafica Paranaense, 1944.
- _____. **Quantos Somos e Quem Somos**. Curitiba, Empreza Grafica Paranaense, 1941.
- MATTOS, Ilmar Rohloff. **O Tempo Saquarema: a formação do Estado Imperial**. Rio de Janeiro, ACESS, 1994.
- PADIS, Pedro Calil. **Formação de uma Economia Periférica: o caso do Paraná**. São Paulo, Hucitec, 1980.
- PEREIRA, Magnus Roberto de Mello. **Semeando iras rumo ao progresso: (ordenamento jurídico e econômico da Sociedade Paranaense, 1829-1889)**. Curitiba, Ed. da UFPR, 1996.
- PILATTI BALHANA, Altiva, PINHEIRO MACHADO, Brasil, WESTPHALEN, Cecília. **História do Paraná**. Curitiba, Grafipar, 1969.
- SAINT-HILAIRE, Auguste de. **Viagem pela Comarca de Curitiba**. Curitiba, Fundação Cultural, 1995.
- SANTOS, Antonio Vieira dos. **Memória Historica Chronológica Topographica e Descriptiva da Villa de Morretes e Do Porto Real Vulgamente Porto de Çima**. Tomo 1º1851. Curitiba, Museu Paranaense, 1950.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço** : técnica e tempo, razão e emoção. São Paulo , Hucitec, 1997.

THOMAS, Keith. **O Homem e o Mundo Natural**: mudanças de atitude em relação às plantas e aos animais, 1500-1800. São Paulo, Companhia das Letras, 1988.

THOMPSON, E.P. **Senhores e Caçadores**: a origem da lei negra. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987.

RESUMO

Devastação e tráfico de madeira no litoral do Paraná provincial

Este artigo aponta a preocupação de algumas autoridades governamentais em relação à devastação das matas litorâneas do Paraná, na segunda metade do século XIX. Na fala das autoridades o tráfico da madeira aparece como uma atividade que, a despeito de ilegal, engajava ao seu redor inúmeros habitantes das bordas do mar.

Palavras-chave: Devastação; tráfico de madeira; Mata Atlântica; litoral do Paraná; século XIX.

ABSTRACT

Devastation and illegal trade of wood in the littoral of Provincial Paraná

This article points out authorities concern about Atlantic Forest devastation in littoral of Paraná, in the last half of the 19th century. In the authorities speech the illegal trade of the wood turns out as being an activity that involved several local inhabitants of sea coast.

Key-words: Devastation; illegal wood trade; Atlantic Forest, littoral of Parana; 19th century.